Salvador, em 29 de dezembro de 2016.

OF. Nº 817/2016

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.213/2016, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a regulamentação do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMPI), à luz do art. 10 da Lei nº 9.013/2016 (FMPI)", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de dezembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Toinho Carolino.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DPVN